



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N.º 054/2023

**NOMEIA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE VIGIA, EM CARÁTER
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de
Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear o servidor Sr. **HILDO DOS SANTOS**, para desempenhar as funções de VIGIA, 44 horas semanais, P03, em caráter emergencial e temporário, de acordo com a Lei N° 1.488/2023 de 14 de abril de 2023 e conforme Processo Seletivo Simplificado 002/2023, do Município de Muliterno - RS.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MULITERNO-RS, 19 de abril de 2023.


**ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL**

~~REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE~~

~~ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE~~